

PORTARIA Nº 503/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a anuência do Promotor de Justiça Substituto Célem Guimarães Guerra Júnior e do Promotor de Justiça Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória do Analista Ministerial – Ciências Jurídicas **DENYS CÉSAR DOS SANTOS SILVA**, na 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína e do Auxiliar Técnico **DANIEL ESTENIO ROCHA PINHEIRO LIMA**, na Promotoria de Justiça de Goiatins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

